

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

INDICAÇÃO Nº 194/2022

SOLICITA NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO/DETENTOR DE VEÍCULO EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, ESTACIONADO NA RUA JOÃO CONTRUCCI, ENTRE AS ESCOLAS: EMEIF PROFª MARIA CLÉLIA DE OLIVEIRA VALLIN E A E.E. PROFª CLEOPHÂNIA GALVÃO DA SILVA, NA VILA CARVALHO, PARA QUE PROVIDENCIE A SUA REMOÇÃO DA VIA PÚBLICA.

Fomos procurados por moradores do área central de Assis, que solicitaram nossa intervenção junto à Administração Pública Municipal visando a notificação de proprietário/detentor de veículo que se encontra em situação de abandono na João Contrucci, na Vila Carvalho, para que faça sua remoção da via pública.

Esclarecem os interessados que o referido veículo se encontra abandonado no local a muito tempo (conforme fotos anexas) o que tem favorecido a proliferação de animais peçonhentos (cobras, escorpiões, aranhas, etc), serve de abrigo a usuário de drogas e de esconderijo de produtos ilícitos e entorpecentes.

Cabe salientar que o local está entre duas escolas: EMEIF Maria Clélia de Oliveira Vallin e E.E Cleophania Galvão da Silva, ambas com um grande fluxo de alunos, o que causa preocupação dos pais e moradores, já que aquele veículo em estado de abandono, favorece as ações de meliantes no local.

Diante do acima exposto, indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor José Aparecido Fernandes, solicitando que Sua Excelência, determine ao setor competente para que dê fiel cumprimento a Lei Municipal nº 6.946, de 06/07/21, que "Institui penalidade de multa por abandono de veículos nas vias ou áreas públicas, que ofereçam risco ao meio ambiente, saúde ou segurança pública".

Cabe lembrar que a referida Lei prevê num primeiro momento a "NOTIFICAÇÃO" do proprietário/detentor do veículo para que providêncie a remoção do veículo, caso não seja cumprida a determinação será lavrada a "AUTUAÇÃO".

SALA DAS SESSÕES, em 12 de maio de 2022.







Câmara Municipal de Assis Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

GERSON ALVES Vereador - PTB







Câmara Municipal de Assis Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3





Câmara Municipal de Assis Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 4

